



Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 0322/2024

LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES
Nº 0320/2024

A Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de fevereiro de 2017 e suas atualizações, com base na Lei Complementar nº 207 de 14 de dezembro de 2021, declara que o empreendimento, declara que o empreendimento **FAZENDA DUAS PONTES, LUGAR DENOMINADO “CAPÃO GRANDE” - MATRÍCULA Nº 25.637** sob arrendamento de **ANTÔNIO DE LIMA BRIQUE**, inscrito no CPF de nº 089.607.628-81, desenvolve as atividades de G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura 09.30.00 hectares; enquadrado em classe 0.

Esta licença está vinculada à Autorização de Intervenção Ambiental – AIA de nº 0237/2024.

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 30/09/2029.

Coromandel, 30 de setembro de 2024



Leonardo de Moura Ramos

Secretário da Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente